



DECRETO nº 015/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais os dias 23, 27 e 28 de  
junho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** os feriados estaduais do dia 24 de junho e 29 de junho;

**CONSIDERANDO** que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido como **ponto facultativo** o período compreendido entre os dias 23, 27 e 28 de junho de 2022, para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 22 de junho de 2022.

**JOSÉ CELSO RIBEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO**

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 22 de junho de dois mil e vinte e dois.